

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 3621, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Mauá a rua inominada no Loteamento Conjunto Residencial Cidade Alta.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de RUA MAUÁ, a rua Projeta K, com início na rua Projetada CC e término na rua Projetada B, no Loteamento Conjunto Residencial Cidade Alta, situada no bairro Alto do Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de maio de 2018.



